

DECRETO Nº 74 , DE 11 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.482

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$47.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>47.500,00</b>
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	715	08.244.0016.2127.0000	Cuidando das Pessoas	47.500,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	689	08.244.0016.2118.0000	Cuidando das Pessoas	-47.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

**Anulação ( - )** **-47.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 11 de agosto de 2023

  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL